



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 010/2019  
**Decisão** : 080/2019-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.14.  
**Referência** : Protocolo nº 200.108.642/2019  
**Interessado** : Sandra Nunes da Silva

**EMENTA:** Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, da profissional Sandra Nunes da Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 10, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade presencial, em nome da profissional Sandra Nunes da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.108.642/2019; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda, no período de 20/02/2016 a 28/06/2018, com carga horária de 700 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a requerente apresentou a documentação inicial necessária à análise do processo, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03; considerando que foi feita Instrução Técnica do processo e não foram identificados vícios; considerando que não foram encontradas irregularidades na documentação apresentada; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo, que não encontrando evidências que desmereça o pleito, foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Sandra Nunes da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Rodrigo de Almeida Vilela, Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

**Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto**  
**Coordenador da CEEST**